

carregando  
Brasil – Governo Federal – Ministério da Educação



SISU - Sistema de Seleção Unificada.  
MEC - Ministério da Educação

### Termo de Adesão

#### 1 - Dados cadastrais da Instituição de Educação Superior - IES

##### 1.1 - Informações da IES

1.1.1 - IES: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

1.1.2 - Sigla: UFJF

1.1.3 - Código: 576

1.1.4 - CNPJ: 00.394.445/0188-17

1.1.5 - Organização Acadêmica: UNIVERSIDADE

1.1.6 - Endereço do sítio da IES:

##### 1.2 - Dados do Responsável Legal da IES

1.2.1 - Nome do Responsável Legal: HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

##### 1.3 - Dados do Responsável Institucional do SisU

1.3.1 - Nome do Responsável Institucional: JOSE MARIA PEREIRA GUERRA

1.3.2 - Telefone: 9988-6927

1.3.3 - e-mail: josemaria.guerra@ufjf.edu.br

#### 2 - Dados cadastrais da Unidade Administrativa / Local de Oferta

##### 2.1 - Informações da Unidade Administrativa

Unidade Administrativa: JUIZ DE FORA (1039546)

Endereço: Campus Universitário, s/n

Complemento: UFJF

Bairro: Martelos

Município - UF: Juiz de Fora-MG

CEP: 36036-900

Telefone: (032) 2102 3902

#### 3 - Políticas de Ações Afirmativas: oferta de cursos/vagas

Cod./Curso	Turno	Vagas Ofertadas			Total
		Ampla Concorrência	Ações Afirmativas		
			AF1	AF2	
116502 - CIÊNCIAS EXATAS	Integral	142	35	106	283
116500 - INTERDISCIPLINAR EM ARTES E DESIGN	Integral	88	22	66	176
1120242 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS	Integral	44	11	33	88
1120242 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS	Noturno	77	19	58	154
Total		351	87	263	701

**Não foi adotado bônus como modalidade de política de ação afirmativa.**

##### Legenda:

AF1 - Candidatos que tenham cursado, pelo menos, quatro séries do ensino fundamental e a totalidade do ensino médio em escolas públicas e autodeclararem-se negros.

AF2 - Candidatos que tenham cursado, pelo menos, quatro séries do ensino fundamental e a totalidade do ensino médio em escolas públicas.

#### 4 - Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

#### 4.1 - Ampla Concorrência: documentação para matrícula e demais informações

##### **Documentos para matrícula**

1. A matrícula dos selecionados através do SiSU cabe à Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos- CDARA- e depende da entrega de cópia legível dos seguintes documentos:

a) em duas cópias simples e legíveis:

I. Certidão de Nascimento ou de Casamento.

b) em uma cópia simples e legível:

II. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de concluinte de curso técnico e/ ou profissionalizante.

III. Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou equivalente.

IV. Cédula de Identidade

V. Título de Eleitor para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos e o último comprovante de votação (Eleições 2010).

VI. Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar com os carimbos atualizados ou Atestado de Matrícula em CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores ou que completarão 18 anos em 2012, se do sexo masculino.

VII. CPF – Cadastro de Pessoas Físicas.

OBS. A cópia dos documentos mencionados nos incisos IV,V e VII deverá estar em uma única folha.

c) e ainda entregar:

VIII. 01 (m) retrato 3x4 recente

IX – Caso esteja matriculado em outra Instituição de Ensino Superior Pública ou Privada através do PROUNI, apresentar documento de cancelamento de matrícula emitido pela IES, correspondente ao semestre de ingresso na UFJF.

d) os candidatos participantes do Sistema de Cotas deverão apresentar também, em uma cópia simples e legível :

X. Histórico Completo do Ensino Fundamental.

XI. Declaração do (s) Estabelecimento (s) de Ensino onde cursou o Ensino Fundamental e o Médio, informando a sua natureza, se pública ou privada, caso esta informação não esteja constando no Histórico Escolar.

1.1 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte no exterior, deverá apresentar a publicação no Diário Oficial do parecer de equivalência de estudos da Secretaria de Estado da Educação.

1.2 Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem, acompanhados da respectiva tradução oficial.

1.3 O menor de 18 anos deverá apresentar os documentos mencionados nos incisos V e VI dos documentos exigidos tão logo esteja de posse dos mesmos.

1.4 A matrícula deverá ser feita pelo próprio candidato e, em caso de impossibilidade do mesmo, por procuração simples.

2. O candidato selecionado através do SiSU, que não apresentar, no ato da matrícula, Prova de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, ou deixar de efetuar a matrícula, terá a sua seleção cancelada.

3. O aluno já matriculado em um curso da UFJF e que, em virtude da seleção através do SiSU, efetivar matrícula em novo curso, terá cancelada a matrícula no curso anterior, a partir do seu ingresso no novo curso.

4. A matrícula só poderá ser efetuada nos dias e horários estipulados, não sendo permitido, em hipótese alguma, matrícula condicional;

5. Encerradas as matrículas dos candidatos selecionados através do SiSU, e havendo existência de vaga, serão realizadas chamadas, conforme cronograma do SiSU.

5.1 O candidato que pretenda solicitar aproveitamento de estudos anteriormente realizados em outra Instituição de Ensino Superior, além dos documentos mencionados no item 1, deverá preencher requerimento junto à Central de Atendimento no Prédio da Reitoria, no Campus, apresentando o Histórico Escolar e respectivos Programas das Disciplinas. Os ex-alunos da UFJF deverão apresentar somente o Histórico Escolar.

5.2 O candidato aprovado e matriculado para o 2º Semestre de 2012 terá sua matrícula cancelada se não confirmar a mesma no período de 14 a 18 de maio de 2012, mediante formulário próprio fornecido pela CDARA, devidamente assinado pelo candidato e encaminhado pelos Correios.

6. O candidato matriculado não poderá requerer trancamento do curso e de matrícula de todas as disciplinas nos dois primeiros períodos letivos nem ser reprovado por infrequência em todas as disciplinas do primeiro período letivo de seu curso, conforme Resolução nº 11/97- CEPE de 13/03/97.

7. O candidato convocado que efetuar sua matrícula, porém não confirmar frequência às aulas até o 5º dia útil de seu início, na Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos - CDARA, no Campus, sem apresentação por escrito de uma justificativa aceitável pela Pró-Reitoria de Graduação, terá sua matrícula cancelada.

#### 4.2 - Ações Afirmativas: documentação para matrícula e demais informações

**Candidatos que tenham cursado, pelo menos, quatro séries do ensino fundamental e a totalidade do**

**ensino médio em escolas públicas e autodeclararem-se negros.**

1. A matrícula dos selecionados através do SiSU cabe à Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos- CDARA- e depende da entrega de cópia legível dos seguintes documentos:

a) em duas cópias simples e legíveis:

I. Certidão de Nascimento ou de Casamento.

b) em uma cópia simples e legível:

II. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de concluinte de curso técnico e/ ou profissionalizante.

III. Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou equivalente.

IV. Cédula de Identidade

V. Título de Eleitor para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos e o último comprovante de votação (Eleições 2010).

VI. Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar com os carimbos atualizados ou Atestado de Matrícula em CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores ou que completarão 18 anos em 2012, se do sexo masculino.

VII. CPF – Cadastro de Pessoas Físicas.

OBS. A cópia dos documentos mencionados nos incisos IV,V e VII deverá estar em uma única folha.

c) e ainda entregar:

VIII. 01 (m) retrato 3x4 recente

IX – Caso esteja matriculado em outra Instituição de Ensino Superior Pública ou Privada através do PROUNI, apresentar documento de cancelamento de matrícula emitido pela IES, correspondente ao semestre de ingresso na UFJF.

d) os candidatos participantes do Sistema de Cotas deverão apresentar também, em uma cópia simples e legível :

X. Histórico Completo do Ensino Fundamental.

XI. Declaração do (s) Estabelecimento (s) de Ensino onde cursou o Ensino Fundamental e o Médio, informando a sua natureza, se pública ou privada, caso esta informação não esteja constando no Histórico Escolar.

1.1 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte no exterior, deverá apresentar a publicação no Diário Oficial do parecer de equivalência de estudos da Secretaria de Estado da Educação.

1.2 Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem, acompanhados da respectiva tradução oficial.

1.3 O menor de 18 anos deverá apresentar os documentos mencionados nos incisos V e VI dos documentos exigidos tão logo esteja de posse dos mesmos.

1.4 A matrícula deverá ser feita pelo próprio candidato e, em caso de impossibilidade do mesmo, por procuração simples.

2. O candidato selecionado através do SiSU, que não apresentar, no ato da matrícula, Prova de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, ou deixar de efetuar a matrícula, terá a sua seleção cancelada.

3. O aluno já matriculado em um curso da UFJF e que, em virtude da seleção através do SiSU, efetivar matrícula em novo curso, terá cancelada a matrícula no curso anterior, a partir do seu ingresso no novo curso.

4. A matrícula só poderá ser efetuada nos dias e horários estipulados, não sendo permitido, em hipótese alguma, matrícula condicional;

5. Encerradas as matrículas dos candidatos selecionados através do SiSU, e havendo existência de vaga, serão realizadas chamadas, conforme cronograma do SiSU.

5.1 O candidato que pretenda solicitar aproveitamento de estudos anteriormente realizados em outra Instituição de Ensino Superior, além dos documentos mencionados no item 1, deverá preencher requerimento junto à Central de Atendimento no Prédio da Reitoria, no Campus, apresentando o Histórico Escolar e respectivos Programas das Disciplinas. Os ex-alunos da UFJF deverão apresentar somente o Histórico Escolar.

5.2 O candidato aprovado e matriculado para o 2º Semestre de 2012 terá sua matrícula cancelada se não confirmar a mesma no período de 14 a 18 de maio de 2012, mediante formulário próprio fornecido pela CDARA, devidamente assinado pelo candidato e encaminhado pelos Correios.

6. O candidato matriculado não poderá requerer trancamento do curso e de matrícula de todas as disciplinas nos dois primeiros períodos letivos nem ser reprovado por infrequência em todas as disciplinas do primeiro período letivo de seu curso, conforme Resolução nº 11/97- CEPE de 13/03/97.

7. O candidato convocado que efetuar sua matrícula, porém não confirmar frequência às aulas até o 5º dia útil de seu início, na Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos - CDARA, no Campus, sem apresentação por escrito de uma justificativa aceitável pela Pró-Reitoria de Graduação, terá sua matrícula cancelada.

**Candidatos que tenham cursado, pelo menos, quatro séries do ensino fundamental e a totalidade do ensino médio em escolas públicas.**

1. A matrícula dos selecionados através do SiSU cabe à Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos- CDARA- e depende da entrega de cópia legível dos seguintes documentos:

**Candidatos que tenham cursado, pelo menos, quatro séries do ensino fundamental e a totalidade do ensino médio em escolas públicas.**

a) em duas cópias simples e legíveis:

I. Certidão de Nascimento ou de Casamento.

b) em uma cópia simples e legível:

II. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de concluinte de curso técnico e/ ou profissionalizante.

III. Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou equivalente.

IV. Cédula de Identidade

V. Título de Eleitor para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos e o último comprovante de votação (Eleições 2010).

VI. Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar com os carimbos atualizados ou Atestado de Matrícula em CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores ou que completarão 18 anos em 2012, se do sexo masculino.

VII. CPF – Cadastro de Pessoas Físicas.

OBS. A cópia dos documentos mencionados nos incisos IV,V e VII deverá estar em uma única folha.

c) e ainda entregar:

VIII. 01 (m) retrato 3x4 recente

IX – Caso esteja matriculado em outra Instituição de Ensino Superior Pública ou Privada através do PROUNI, apresentar documento de cancelamento de matrícula emitido pela IES, correspondente ao semestre de ingresso na UFJF.

d) os candidatos participantes do Sistema de Cotas deverão apresentar também, em uma cópia simples e legível :

X. Histórico Completo do Ensino Fundamental.

XI. Declaração do (s) Estabelecimento (s) de Ensino onde cursou o Ensino Fundamental e o Médio, informando a sua natureza, se pública ou privada, caso esta informação não esteja constando no Histórico Escolar.

1.1 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte no exterior, deverá apresentar a publicação no Diário Oficial do parecer de equivalência de estudos da Secretaria de Estado da Educação.

1.2 Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem, acompanhados da respectiva tradução oficial.

1.3 O menor de 18 anos deverá apresentar os documentos mencionados nos incisos V e VI dos documentos exigidos tão logo esteja de posse dos mesmos.

1.4 A matrícula deverá ser feita pelo próprio candidato e, em caso de impossibilidade do mesmo, por procuração simples.

2. O candidato selecionado através do SiSU, que não apresentar, no ato da matrícula, Prova de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, ou deixar de efetuar a matrícula, terá a sua seleção cancelada.

3. O aluno já matriculado em um curso da UFJF e que, em virtude da seleção através do SiSU, efetivar matrícula em novo curso, terá cancelada a matrícula no curso anterior, a partir do seu ingresso no novo curso.

4. A matrícula só poderá ser efetuada nos dias e horários estipulados, não sendo permitido, em hipótese alguma, matrícula condicional;

5. Encerradas as matrículas dos candidatos selecionados através do SiSU, e havendo existência de vaga, serão realizadas chamadas, conforme cronograma do SiSU.

5.1 O candidato que pretenda solicitar aproveitamento de estudos anteriormente realizados em outra Instituição de Ensino Superior, além dos documentos mencionados no item 1, deverá preencher requerimento junto à Central de Atendimento no Prédio da Reitoria, no Campus, apresentando o Histórico Escolar e respectivos Programas das Disciplinas. Os ex-alunos da UFJF deverão apresentar somente o Histórico Escolar.

5.2 O candidato aprovado e matriculado para o 2º Semestre de 2012 terá sua matrícula cancelada se não confirmar a mesma no período de 14 a 18 de maio de 2012, mediante formulário próprio fornecido pela CDARA, devidamente assinado pelo candidato e encaminhado pelos Correios.

6. O candidato matriculado não poderá requerer trancamento do curso e de matrícula de todas as disciplinas nos dois primeiros períodos letivos nem ser reprovado por infrequência em todas as disciplinas do primeiro período letivo de seu curso, conforme Resolução nº 11/97- CEPE de 13/03/97.

7. O candidato convocado que efetuar sua matrícula, porém não confirmar frequência às aulas até o 5º dia útil de seu início, na Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos - CDARA, no Campus, sem apresentação por escrito de uma justificativa aceitável pela Pró-Reitoria de Graduação, terá sua matrícula cancelada.

**5 - Participação dos cursos no SisU**

5.1 - Cursos participantes

**Local de Oferta: 1039546 - JUIZ DE FORA**

**Nome do curso: CIÊNCIAS EXATAS**

Código do curso: 116502

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)  
 Regime: Semestral  
 Grau: Bacharelado  
 Duração regular: 6  
 Vagas autorizadas: 405  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 283 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

<b>Prova Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00

**Nome do curso: INTERDISCIPLINAR EM ARTES E DESIGN**

Código do curso: 116500  
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)  
 Regime: Semestral  
 Grau: Bacharelado  
 Duração regular: 6  
 Vagas autorizadas: 250  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 176 Vagas  
 Este curso possui entrada no 1º e 2º Semestres, sendo 88 vagas para o 1º Semestre e 88 vagas para o 2º Semestre.

<b>Prova Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00

**Nome do curso: INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS**

Código do curso: 1120242  
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)  
 Regime: Semestral  
 Grau: Bacharelado  
 Duração regular: 5  
 Vagas autorizadas: 125  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 88 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

<b>Prova Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00

**Nome do curso: INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS**

Código do curso: 1120242  
 Turno: Noturno  
 Regime: Semestral  
 Grau: Bacharelado

Duração regular: 5  
 Vagas autorizadas: 220  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 154 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

<b>Prova Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00

## 5.2 - Cursos não participantes

### Local de Oferta: 1039546 - JUIZ DE FORA

#### **Nome do curso: ABI - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Código do curso: 5000608

Turno: Integral

Regime: Semestral

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Duração regular: 4

Vagas autorizadas: 120

#### **Nome do curso: ABI - CIÊNCIAS SOCIAIS**

Código do curso: 5000609

Turno: Matutino

Regime: Semestral

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Duração regular: 2

Vagas autorizadas: 0

#### **Nome do curso: ABI - EDUCAÇÃO FÍSICA**

Código do curso: 5000610

Turno: Integral

Regime: Semestral

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Duração regular: 2

Vagas autorizadas: 182

#### **Nome do curso: ABI - EDUCAÇÃO FÍSICA**

Código do curso: 5000610

Turno: Noturno

Regime: Semestral

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Duração regular: 2

Vagas autorizadas: 0

#### **Nome do curso: ABI - EDUCAÇÃO FÍSICA**

Código do curso: 5000610

Turno: Vespertino

Regime: Semestral

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Duração regular: 2

Vagas autorizadas: 0

#### **Nome do curso: ABI - ENFERMAGEM**

Código do curso: 5000612

Turno: Integral

Regime: Semestral

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Duração regular: 2

Vagas autorizadas: 160

**Nome do curso: ABI - ENFERMAGEM**

Código do curso: 5000612

Turno: Noturno

Regime: Semestral

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Duração regular: 2

Vagas autorizadas: 0

**Nome do curso: ABI - ENFERMAGEM**

Código do curso: 5000612

Turno: Vespertino

Regime: Semestral

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Duração regular: 2

Vagas autorizadas: 0

**Nome do curso: ABI - FILOSOFIA**

Código do curso: 5000611

Turno: Matutino

Regime: Semestral

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Duração regular: 2

Vagas autorizadas: 0

**Nome do curso: ABI - FÍSICA**

Código do curso: 5000613

Turno: Integral

Regime: Semestral

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Duração regular: 2

Vagas autorizadas: 110

**Nome do curso: ABI - FÍSICA**

Código do curso: 5000613

Turno: Noturno

Regime: Semestral

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Duração regular: 2

Vagas autorizadas: 0

**Nome do curso: ABI - FÍSICA**

Código do curso: 5000613

Turno: Vespertino

Regime: Semestral

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Duração regular: 2

Vagas autorizadas: 0

**Nome do curso: ABI - GEOGRAFIA**

Código do curso: 5000615

Turno: Integral

Regime: Semestral

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Duração regular: 2

Vagas autorizadas: 92

**Nome do curso: ABI - GEOGRAFIA**

Código do curso: 5000615

Turno: Noturno

Regime: Semestral

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Duração regular: 2

Vagas autorizadas: 92

**Nome do curso: ABI - HISTÓRIA**

Código do curso: 5000616

Turno: Integral

Regime: Semestral

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Duração regular: 2

Vagas autorizadas: 92

**Nome do curso: ABI - HISTÓRIA**

Código do curso: 5000616

Turno: Vespertino

Regime: Semestral

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Duração regular: 2

Vagas autorizadas: 0

**Nome do curso: ABI - LETRAS**

Código do curso: 5000617

Turno: Integral

Regime: Semestral

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Duração regular: 2

Vagas autorizadas: 92

**Nome do curso: ABI - LETRAS**

Código do curso: 5000617

Turno: Vespertino

Regime: Semestral

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Duração regular: 2

Vagas autorizadas: 0

**Nome do curso: ABI - MATEMÁTICA**

Código do curso: 5000618

Turno: Matutino

Regime: Semestral

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Duração regular: 2

Vagas autorizadas: 0

**Nome do curso: ABI - QUÍMICA**

Código do curso: 5000619

Turno: Integral

Regime: Semestral

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Duração regular: 2

Vagas autorizadas: 200

**Nome do curso: ABI - QUÍMICA**

Código do curso: 5000619

Turno: Noturno

Regime: Semestral

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Duração regular: 2

Vagas autorizadas: 0

**Nome do curso: ABI - QUÍMICA**

Código do curso: 5000619

Turno: Vespertino

Regime: Semestral

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Duração regular: 2

Vagas autorizadas: 0

**Nome do curso: ADMINISTRAÇÃO**



Código do curso: 22451

Turno: Integral

Regime: Semestral

Grau: Bacharelado

Duração regular: 9

Vagas autorizadas: 42

**Nome do curso: ADMINISTRAÇÃO**

Código do curso: 38270

Turno: Noturno

Regime: Semestral

Grau: Bacharelado

Duração regular: 9

Vagas autorizadas: 42

**Nome do curso: ARQUITETURA E URBANISMO**

Código do curso: 13114

Turno: Integral

Regime: Semestral

Grau: Bacharelado

Duração regular: 10

Vagas autorizadas: 80

**Nome do curso: ARTES VISUAIS**

Código do curso: 1153948

Turno: Noturno

Regime: Semestral

Grau: Bacharelado

Duração regular: 9

Vagas autorizadas: 50

**Nome do curso: ARTES VISUAIS**

Código do curso: 1153951

Turno: Noturno

Regime: Semestral

Grau: Licenciatura

Duração regular: 9

Vagas autorizadas: 50

**Nome do curso: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

Código do curso: 65361

Turno: Integral

Regime: Semestral

Grau: Bacharelado

Duração regular: 8

Vagas autorizadas: 40

**Nome do curso: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

Código do curso: 18518

Turno: Noturno

Regime: Semestral

Grau: Bacharelado

Duração regular: 10

Vagas autorizadas: 42

**Nome do curso: CIÊNCIA DA RELIGIÃO**

Código do curso: 1165350

Turno: Noturno

Regime: Semestral

Grau: Bacharelado

Duração regular: 9

Vagas autorizadas: 20

**Nome do curso: CIÊNCIA DA RELIGIÃO**

Código do curso: 1165686

Turno: Noturno  
Regime: Semestral  
Grau: Licenciatura  
Duração regular: 9  
Vagas autorizadas: 20

**Nome do curso: CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Código do curso: 1132074  
Turno: Integral  
Regime: Semestral  
Grau: Bacharelado  
Duração regular: 10  
Vagas autorizadas: 42

**Nome do curso: CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Código do curso: 1132074  
Turno: Noturno  
Regime: Semestral  
Grau: Bacharelado  
Duração regular: 10  
Vagas autorizadas: 42

**Nome do curso: CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

Código do curso: 13090  
Turno: Integral  
Regime: Semestral  
Grau: Bacharelado  
Duração regular: 8  
Vagas autorizadas: 54

**Nome do curso: CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

Código do curso: 13090  
Turno: Noturno  
Regime: Semestral  
Grau: Bacharelado  
Duração regular: 8  
Vagas autorizadas: 53

**Nome do curso: CINEMA E AUDIOVISUAL**

Código do curso: 1153947  
Turno: Noturno  
Regime: Semestral  
Grau: Bacharelado  
Duração regular: 9  
Vagas autorizadas: 50

**Nome do curso: COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO**

Código do curso: 27657  
Turno: Integral  
Regime: Semestral  
Grau: Bacharelado  
Duração regular: 8  
Vagas autorizadas: 66

**Nome do curso: COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO**

Código do curso: 36356  
Turno: Noturno  
Regime: Semestral  
Grau: Bacharelado  
Duração regular: 10  
Vagas autorizadas: 35

**Nome do curso: DESIGN**

Código do curso: 1153949  
Turno: Noturno

Regime: Semestral

Grau: Bacharelado

Duração regular: 9

Vagas autorizadas: 50

**Nome do curso: DIREITO**

Código do curso: 13089

Turno: Integral

Regime: Semestral

Grau: Bacharelado

Duração regular: 10

Vagas autorizadas: 100

**Nome do curso: DIREITO**

Código do curso: 21860

Turno: Noturno

Regime: Semestral

Grau: Bacharelado

Duração regular: 10

Vagas autorizadas: 100

**Nome do curso: ENGENHARIA CIVIL**

Código do curso: 13094

Turno: Integral

Regime: Semestral

Grau: Bacharelado

Duração regular: 10

Vagas autorizadas: 100

**Nome do curso: ENGENHARIA COMPUTACIONAL**

Código do curso: 1120244

Turno: Integral

Regime: Semestral

Grau: Bacharelado

Duração regular: 10

Vagas autorizadas: 40

**Nome do curso: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

Código do curso: 38594

Turno: Noturno

Regime: Semestral

Grau: Bacharelado

Duração regular: 10

Vagas autorizadas: 60

**Nome do curso: ENGENHARIA ELÉTRICA - ENERGIA**

Código do curso: 1109475

Turno: Noturno

Regime: Semestral

Grau: Bacharelado

Duração regular: 10

Vagas autorizadas: 56

**Nome do curso: ENGENHARIA ELÉTRICA - ROBÓTICA E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL**

Código do curso: 1109485

Turno: Integral

Regime: Semestral

Grau: Bacharelado

Duração regular: 10

Vagas autorizadas: 56

**Nome do curso: ENGENHARIA ELÉTRICA - SISTEMAS DE POTÊNCIA**

Código do curso: 1109486

Turno: Integral

Regime: Semestral

Grau: Bacharelado  
Duração regular: 10  
Vagas autorizadas: 56

**Nome do curso: ENGENHARIA ELÉTRICA - SISTEMAS ELETRÔNICOS**

Código do curso: 1109487  
Turno: Integral  
Regime: Semestral  
Grau: Bacharelado  
Duração regular: 10  
Vagas autorizadas: 56

**Nome do curso: ENGENHARIA ELÉTRICA - TELECOMUNICAÇÕES**

Código do curso: 1109488  
Turno: Integral  
Regime: Semestral  
Grau: Bacharelado  
Duração regular: 10  
Vagas autorizadas: 56

**Nome do curso: ENGENHARIA MECÂNICA**

Código do curso: 1109489  
Turno: Integral  
Regime: Semestral  
Grau: Bacharelado  
Duração regular: 10  
Vagas autorizadas: 71

**Nome do curso: ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL**

Código do curso: 116496  
Turno: Integral  
Regime: Semestral  
Grau: Bacharelado  
Duração regular: 8  
Vagas autorizadas: 51

**Nome do curso: ESTATÍSTICA**

Código do curso: 113531  
Turno: Integral  
Regime: Semestral  
Grau: Bacharelado  
Duração regular: 8  
Vagas autorizadas: 40

**Nome do curso: FARMÁCIA**

Código do curso: 38509  
Turno: Integral  
Regime: Semestral  
Grau: Bacharelado  
Duração regular: 10  
Vagas autorizadas: 100

**Nome do curso: FÍSICA**

Código do curso: 1166037  
Turno: Noturno  
Regime: Semestral  
Grau: Licenciatura  
Duração regular: 10  
Vagas autorizadas: 31

**Nome do curso: FISIOTERAPIA**

Código do curso: 13118  
Turno: Integral  
Regime: Semestral  
Grau: Bacharelado

Duração regular: 10  
Vagas autorizadas: 40

**Nome do curso: MATEMÁTICA**

Código do curso: 1166038  
Turno: Noturno  
Regime: Semestral  
Grau: Licenciatura  
Duração regular: 10  
Vagas autorizadas: 31

**Nome do curso: MEDICINA**

Código do curso: 13103  
Turno: Integral  
Regime: Semestral  
Grau: Bacharelado  
Duração regular: 12  
Vagas autorizadas: 180

**Nome do curso: MODA**

Código do curso: 1153950  
Turno: Noturno  
Regime: Semestral  
Grau: Bacharelado  
Duração regular: 9  
Vagas autorizadas: 50

**Nome do curso: MÚSICA - CANTO**

Código do curso: 116490  
Turno: Integral  
Regime: Semestral  
Grau: Bacharelado  
Duração regular: 9  
Vagas autorizadas: 7

**Nome do curso: MÚSICA - FLAUTA TRANSVERSAL**

Código do curso: 116491  
Turno: Integral  
Regime: Semestral  
Grau: Bacharelado  
Duração regular: 9  
Vagas autorizadas: 7

**Nome do curso: MÚSICA - PIANO**

Código do curso: 116492  
Turno: Integral  
Regime: Semestral  
Grau: Bacharelado  
Duração regular: 9  
Vagas autorizadas: 7

**Nome do curso: MÚSICA - VIOLÃO**

Código do curso: 116493  
Turno: Integral  
Regime: Semestral  
Grau: Bacharelado  
Duração regular: 9  
Vagas autorizadas: 7

**Nome do curso: MÚSICA - VIOLINO**

Código do curso: 116494  
Turno: Integral  
Regime: Semestral  
Grau: Bacharelado  
Duração regular: 9

Vagas autorizadas: 7

**Nome do curso: MÚSICA - VIOLONCELO**

Código do curso: 116495

Turno: Matutino

Regime: Semestral

Grau: Bacharelado

Duração regular: 9

Vagas autorizadas: 7

**Nome do curso: NUTRIÇÃO**

Código do curso: 116498

Turno: Integral

Regime: Semestral

Grau: Bacharelado

Duração regular: 10

Vagas autorizadas: 100

**Nome do curso: ODONTOLOGIA**

Código do curso: 13104

Turno: Integral

Regime: Semestral

Grau: Bacharelado

Duração regular: 10

Vagas autorizadas: 100

**Nome do curso: PEDAGOGIA**

Código do curso: 13105

Turno: Matutino

Regime: Semestral

Grau: Licenciatura

Duração regular: 8

Vagas autorizadas: 42

**Nome do curso: PEDAGOGIA**

Código do curso: 13105

Turno: Noturno

Regime: Semestral

Grau: Licenciatura

Duração regular: 8

Vagas autorizadas: 42

**Nome do curso: PSICOLOGIA**

Código do curso: 13113

Turno: Integral

Regime: Semestral

Grau: Bacharelado

Duração regular: 12

Vagas autorizadas: 51

**Nome do curso: QUÍMICA**

Código do curso: 1166039

Turno: Noturno

Regime: Semestral

Grau: Licenciatura

Duração regular: 10

Vagas autorizadas: 31

**Nome do curso: SERVIÇO SOCIAL**

Código do curso: 13107

Turno: Matutino

Regime: Semestral

Grau: Bacharelado

Duração regular: 9

Vagas autorizadas: 35

**Nome do curso: SERVIÇO SOCIAL**

Código do curso: 13107

Turno: Noturno

Regime: Semestral

Grau: Bacharelado

Duração regular: 9

Vagas autorizadas: 35

**Nome do curso: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

Código do curso: 1128364

Turno: Noturno

Regime: Semestral

Grau: Bacharelado

Duração regular: 8

Vagas autorizadas: 42

**Nome do curso: TURISMO**

Código do curso: 21589

Turno: Integral

Regime: Semestral

Grau: Bacharelado

Duração regular: 8

Vagas autorizadas: 90

**Nome do curso: TURISMO**

Código do curso: 21589

Turno: Noturno

Regime: Semestral

Grau: Bacharelado

Duração regular: 8

Vagas autorizadas: 90

**Resumo Geral**

**Total de cursos participantes do Sisu: 4**  
**Total de cursos não participantes do Sisu: 75**  
**Total de vagas autorizadas e-MEC: 4892**  
**Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ampla concorrência: 351**  
**Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ações afirmativas: 350**  
**Total geral de vagas ofertadas pelo Sisu: 701**

**6 - Condições Essenciais**

6.1. A instituição de educação superior emite o presente Termo de Participação referente à primeira edição do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) de 2012, assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional do Sisu ou do(s) colaborador(es) institucional(is) do Sisu, a:

- a) cumprir as orientações e normativos do Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;
- b) fornecer todas as informações solicitadas pelo sistema, especialmente:
  - i. os cursos participantes, exclusivamente presenciais, com os respectivos turnos e o número de vagas a serem ofertadas por meio do Sisu;
  - ii. as políticas de ações afirmativas eventualmente adotadas, bem como a definição de sua abrangência à instituição, campi e cursos;
  - iii. a atribuição de bônus à nota do Enem do candidato como forma de política de ação afirmativa, quando for o caso
  - iv. os pesos e as respectivas notas mínimas para cada uma das provas objetivas e da redação do Enem, em cada curso e turno, quando for o caso;
  - v. os procedimentos adotados pela instituição para a realização da matrícula; e
  - vi. os documentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos selecionados, inclusive aqueles referentes à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos nas políticas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição.
- c) abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas na seleção efetuada no âmbito do Sisu;
- d) disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de candidatos ao processo seletivo do Sisu;

- e) manter o responsável institucional e os colaboradores institucionais do Sisu disponíveis e aptos a efetuar todas as operações referentes ao processo seletivo, independentemente de seu calendário acadêmico, inclusive durante o período de férias coletivas, finais de semana e feriados;
- f) divulgar em sua página eletrônica na Internet e mediante afixação em locais de grande circulação de estudantes o inteiro teor deste Termo de Participação, a lista dos candidatos selecionados pelo Sisu na instituição, bem como os demais documentos e informações referentes ao processo seletivo do Sisu;
- g) efetuar a análise dos documentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos selecionados por meio do Sisu, inclusive aqueles referentes à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos nas políticas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;
- h) efetuar as matrículas dos candidatos selecionados por meio do Sisu, após a comprovação dos documentos exigidos pela instituição, lançando a informação de ocupação da vaga no Sistema;
- i) manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso regular de execução dos compromissos assumidos neste Termo de Participação.
- j) utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares
- k) explicitar em edital próprio a forma de utilização da lista de espera do Sisu, na hipótese de redefinição de sua ordem de classificação.
- l) A instituição de educação superior que disponibilizar a totalidade das vagas relativas ao ano letivo de 2012 neste processo seletivo referente ao primeiro semestre de 2012, inclusive aquelas cujo início das aulas ocorrerá no segundo semestre do ano de 2012, deverá garantir que o candidato selecionado para uma das vagas do segundo semestre realize a matrícula no mesmo período dos demais candidatos selecionados para o primeiro semestre.

6.2. A instituição pública de educação superior atesta e concorda com as regras e procedimentos a serem adotados para a seleção dos candidatos às vagas ofertadas por meio do Sisu, conforme disposto na Portaria e Editais do Ministério da Educação que regulamentam o Sisu.

6.3. É vedada a realocação, durante o processo seletivo, das vagas destinadas às ações afirmativas para as vagas de ampla concorrência, exceto quando se tratar das vagas disponibilizadas por meio da Lista de Espera do Sisu a qual não observará eventual reserva de vagas e bônus atribuídos à nota do candidato.

6.4. A instituição de educação superior participante declara estar ciente que a execução dos procedimentos referentes a este processo seletivo do Sisu tem validade jurídica para todos os fins de direito e enseja responsabilidade pessoal dos agentes executores, na forma da legislação vigente.

6.5. Essa instituição de educação superior emite e assina digitalmente o presente Termo de Participação, por meio de certificado digital pessoa física do representante legal da instituição ou de seu responsável institucional, atestando todas as informações nele inseridas e concordando com as condições acima definidas.

## 7 - Assinatura

Juiz de Fora - MG, 06/01/2012 14:13:31  
HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO  
112.796.566-20